

COMUNICADO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO 2022

1. **Data da Atribuição: De 27/06/2022**

2. **Horário: a partir das 14h até o término dos editais disponibilizados pelas unidades escolares.**

3. **FUNDAMENTO LEGAL:**

- Resolução SEDUC nº142, de 17-12-2021.
- Documento Orientado Seduc Projeto de Recuperação Intensiva de Julho de 2022.

4. **Carga Horária do Projeto de Reforço e Recuperação:**

- A carga horária para o desenvolvimento das atividades planejadas para o Projeto de Recuperação Intensiva dos estudantes será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, que poderão ser realizadas em três turnos (diurno, vespertino e noturno), distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias. As aulas em todas as etapas de ensino terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

5. **As aulas relativas ao Projeto poderão ser atribuídas a Professores, como segue :**

- I – do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;
- II - do 6º ano do Ensino Fundamental, ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou ao Professor Educação Básica II, conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes;
- III - do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: ao Professor Educação Básica II, devidamente habilitado/qualificado em pelo menos um dos componentes curriculares da área de conhecimento ou componente curricular em que tiver aulas atribuídas.

6. **Ordem de Proridade da Atribuição (Público alvo da atribuição)**

- Deve ser atendida a seguinte ordem de prioridade para inscritos no processo de atribuição de classes e aulas do professor do Projeto de Reforço e Recuperação:

I – docentes titulares de cargo, na carga suplementar;

II – docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;

III – docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;

OBS: As aulas do Projeto Recuperação Intensiva -Julho 2022, somente poderão ser atribuídas a docentes com contrato ativo até o limite de 32 aulas. Assim:

1- Se o professor já tem 26 aulas atribuídas, poderão ser atribuídas mais 6 aulas, totalizando 32 aulas;

2- Se o Professor tiver 20 aulas atribuídas, poderão ser atribuídas mais 12 aulas, totalizando 32 aulas;

3- Não poderão ser atribuídas aulas ao professor que já tenha 32 aulas.

7. O professor do Projeto de Reforço e Recuperação **não poderá ser substituído** e perderá a carga horária atribuída caso inicie qualquer tipo de licença ou afastamento.
 8. Para fins de atribuição, será observada a inscrição e a classificação do docente no processo anual de classes e aulas.
 9. As aulas do Projeto **serão ministradas na unidade escolar de modo presencial.**
 10. Atribuição do Projeto de Recuperação Intensiva ocorrerá em nível de Diretoria de Ensino.
 11. Ressaltamos que as aulas de Recuperação Intensiva-Julho 2022, acontecerão de 11 a 22 de julho de 2022.
- O DOCENTE INTERESSADO em participar da ATRIBUIÇÃO DEVERÁ **PREENCHER CORRETAMENTE O FORMULÁRIO no link abaixo e enviar dentro do prazo exigido (das 15h do dia 23/06/22 até às 18h do dia 24/06/22.** Esclarecemos que é necessário estar logado em um email "gmail" para acessar este formulário.

**[LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO-
MATEMÁTICA](#)**

**[LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO- LÍNGUA
PORTUGUESA](#)**

[LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS](#)

**SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
DER FRANCA**